**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 3648-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **28 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024,** buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Musicista - Pianista**

**Descrição/Especificações:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Item** | **Descrição** |
| **1** | **Contratação direta de serviços para musicista - pianista, para o programa: QC 8 - “GRANDES QUINTETOS - SIBELIUS”.**  **Período:** 03/06/2024 a 06/06/2024.  **Ensaios:** 03/06/2024 a 05/06/2024.  **Concertos:** 06/06/2024.  **Local**: Sala do Conservatório - Praça das Artes. |

**Condições Comerciais**

|  |
| --- |
| **1. Condições comerciais**   * Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento * Impostos e taxas incidentes * Prazo de Validade do produto/serviço * Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)   **2. Condições gerais da proposta**   * Prazo de entrega (dias úteis) * Prazo de validade da proposta * Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário) * Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante) * Prazo de Validade do produto/serviço * Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)   Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias. |

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA